

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da alínea a) do Artigo 17.º dos Estatutos da Confederação do Desporto de Portugal (CDP), convoco a Assembleia Geral da CDP para reunir ordinariamente, no próximo dia **29 de março**, segunda-feira, pelas **17h00** em primeira convocatória e meia hora depois com qualquer número de Federações filiadas.

Dadas as exigências impostas pela Direção Geral da Saúde, em face do período pandémico que atravessamos, e a experiência recolhida nas últimas Assembleias Gerais, em que a grande maioria dos associados esteve presente no formato à distância, a próxima reunião será, também, realizada por videoconferência.

A ordem de trabalhos será a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior.

Ponto Dois – Apresentação, discussão e votação da proposta da Direção do Relatório e Contas relativo ao exercício do ano de 2020, de acordo com a alínea 1) do Artigo 18º dos Estatutos, bem como do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Três - Outros assuntos de interesse.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Manuel António Assunção

Algés, 03 de março de 2021